



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
Secretaria da Fazenda

TERMO DE REFERÊNCIA

Secretaria Municipal da Fazenda

Necessidade da Administração:

Justifica-se a necessidade de contratação de serviços de publicidade, para **DIVULGAÇÃO DA CAMPANHA DO PROGRAMA PAPA NOTA 2024**, através da divulgação nos meios de comunicação, com a finalidade de apoiar e estimular os setores produtivos do Município, visando o aumento do índice de participação do mesmo na arrecadação estadual e estimular o desenvolvimento industrial, comercial, de prestações de serviços e agropecuário de Guaporé-RS.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa para prestação de serviços de transmissão e divulgação do PROGRAMA PAPA NOTA.

ITEM	QTD	UN		DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS	VAL. UN	VAL. TOTAL
1	1	UN	69086	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO EM RADIOFUSÃO LOCAL E PLATAFORMAS DIGITAIS	966,6700	966,6700
2	300	UN	41175	DIVULGAÇÃO EM RÁDIO LOCAL, SPOT DE ATÉ 30 SEGUNDOS.	24,3300	7.299,0000

1 - Uma Transmissão ao vivo do sorteio do **PROGRAMA PAPA NOTA 2024** a ser realizado no dia 11/12/2024 na Praça Vespasiano Corrêa as 20h.

2 - Até 300 inserções radiofônicas diário com spots com duração de 30 segundos cada de segunda a sábado a partir de 02 de outubro 2024 até 10 de dezembro 2024 para divulgação do PAPA NOTA 2024, conf. tabela:

- No mínimo uma inserção no horário das 8h às 9h;
- No mínimo uma inserção no horário das 10h às 11h;
- No mínimo uma inserção no horário das 12h às 13h;
- No mínimo uma inserção no horário das 14h às 15h;



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
Secretaria da Fazenda

- No mínimo uma inserção no horário das 16h às 17h;

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se a necessidade de contratação de serviços de publicidade, para **DIVULGAÇÃO DA CAMPANHA DO PROGRAMA PAPA NOTA 2024**, através da divulgação nos meios de comunicação, com a finalidade de apoiar e estimular os setores produtivos do Município, visando o aumento do índice de participação do mesmo na arrecadação estadual e estimular o desenvolvimento industrial, comercial, de prestações de serviços e agropecuário de Guaporé-RS. A contratação da empresa especializada para prestação de serviços de radiofusão para transmissão, ao vivo do sorteio do Programa Papa Nota, vista justifica uma medida proativa do poder público quanto a garantia da transmissão e divulgação a todos os públicos.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Considerando o conjunto de todos os elementos de forma integrada que compõem o presente Termo de Referência, se espera que a solução pretendida atenda de forma eficiente e eficaz todas as necessidades da demanda, ou seja: que a contratação de empresa especializada na divulgação do evento em rádio possa permitir que o evento mantenha grande público advindo da cidade de Guaporé e demais cidades vizinhas.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- Executar o objeto nas especificações contidas neste projeto básico.
- Pagar todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os serviços fornecidos.
- Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação;
- É de responsabilidade da empresa a gravação prévia e edição dos comerciais, sendo que os mesmos respeitem as normas de qualidade de som e equipamento. A emissora deve veicular o conteúdo em programação compatível.
- O serviço tem natureza comum tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
Secretaria da Fazenda

5- EXECUÇÃO DO OBJETO

Prestação de serviços de:

01 - Transmissão ao vivo do sorteio do **PROGRAMA PAPA NOTA 2024** a ser realizado no dia 11/12/2024 na Praça Vespasiano Corrêa. Em caso de alguma eventualidade o evento será realizado na Casa da Cultura Dr. Silvia Beatriz Puperi conf. Decreto 7499/2024.

2- Até 300 inserções radiofônicas diário com spots com duração de 30 segundos cada de segunda a sábado a partir de 02 de outubro 2024 até 10 de dezembro 2024 para divulgação do PROGRAMA PAPA NOTA 2024, conf. tabela:

- No mínimo uma inserção no horário das 8h às 9h;
 - No mínimo uma inserção no horário das 10h às 11h;
 - No mínimo uma inserção no horário das 12h às 13h;
 - No mínimo uma inserção no horário das 14h às 15h;
 - No mínimo uma inserção no horário das 16h às 17h;
-
- 01 Transmissão ao vivo do sorteio Programa Papa Nota será no dia 11 de Dezembro 2024, sendo o valor estipulado é de R\$ 966,67 (Novecentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).
 - E até 300 inserção de divulgação do Programa Papa Nota com spots de 30 segundos cada no valor de 24,33 cada totalizando R\$ 7.299,00 (Sete Mil e duzentos e noventa e nove reais).
 - Valor total das contratações será de até R\$ 8.265,67 (Oito mil duzentos e sessenta e cinco reais e sessenta e sete centavos).
 - Os serviços do Contratado deverão ser prestados pela empresa.
 - O prazo para a execução dos serviços é conforme descrito nas cláusulas contratuais, acima referidas.

6 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL

- Licença de funcionamento expedida pelo Ministério das Telecomunicações ANATEL E FISTEL



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
Secretaria da Fazenda

7- OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

A contratada, além do fornecimento de mão de obra, ferramentas e utensílios necessários para a perfeita execução dos serviços e demais atividades correlatadas, obriga-se a:

- Executar o objeto nas especificações contidas neste projeto básico.
- Responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados, nos termos da legislação vigente;
- Manter disciplina na prestação de serviço;
- Assumir todas as responsabilidades e tomar as medidas necessárias a atendimento de seus empregados, acidentados ou com mal súbito, por meio de seus encarregados, enviando um substituto em caso de impossibilidade dos mesmos;
- Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Secretaria Municipal Solicitante;
- Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, e comerciais, resultantes da execução do contrato, conforme exigência legal;
- Fornecer utensílios utilizados nas atividades de obrigação da contratada.
- Pagar todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os serviços fornecidos.
- É de responsabilidade da empresa a gravação prévia e edição dos comerciais, sendo que os mesmos respeitem as normas de qualidade de som e equipamento. A emissora deve veicular o conteúdo em programação compatível.

10. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO:

- A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal nº 7441/2023, que “Institui regulamento mas não limita as funções do agente de contratação, equipe de apoio e comissão de contratação, a gestão e fiscalização dos contratos”, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.
- O Gestor indicado é a Sra. Dalila Santina Pandolfo Secretária Municipal da Fazenda.
- O Fiscalizador indicado é a servidora Sra.Tarcia Masutti.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
Secretaria da Fazenda

- A Suplente indicada é Sra. Aline Boschi.

12. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado diretamente à contratada, por ordem bancária, mediante a apresentação da Nota Fiscal e dos comprovantes das veiculações e do relatório em até 30 dias.

13. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O futuro contratado será selecionado com critério de julgamento por menor preço unitário por item, nos termos dos art. 75, incisos I e II da Lei Federal nº 14.133/2021.

14. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se que para a contratação almejada:

- 01 Transmissão ao vivo do sorteio Programa Papa Nota será no dia 11 de Dezembro 2024, sendo o valor estipulado é de R\$ 966,67 (Novecentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).
- E até 300 inserção de divulgação do Programa Papa Nota com spots de 30 segundos cada no valor de 24,33 cada totalizando R\$ 7.299,00 (Sete Mil e duzentos e noventa e nove reais).

Valor total das contratações será de até R\$ 8.265,67 (Oito mil duzentos e sessenta e cinco reais e sessenta e sete centavos).

Tendo como base a pesquisa de preços realizada pela Secretaria Municipal da fazenda através de orçamento.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 7445/2023 de 28 de novembro de 2023, que “Institui normas de procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral no âmbito do Município de Guaporé”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/20.

17-. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Será informada pelo setor competente e constará no edital de licitação



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
Secretaria da Fazenda

Dalila Santana Pandolfo
Secretário Municipal da Fazenda



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 62DC-FE57-61C5-32FC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DALILA SANTINA PANDOLFO (CPF 579.XXX.XXX-87) em 15/08/2024 11:17:44 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://guapore.1doc.com.br/verificacao/62DC-FE57-61C5-32FC>